

## Política de Gestão de Risco

Disponível internamente e no *website* da Távola Capital Gestão de Recursos

### 1. Introdução

A Política de Gestão de Risco (“Política”) da Távola Capital tem como objetivo apresentar e disciplinar os procedimentos e regras para o efetivo controle, gerenciamento, monitoramento e mensuração de exposição a risco das carteiras geridas pela Távola Capital.

### 2. Governança & Atribuição de Responsabilidades

A Távola Capital possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da empresa e formalizada perante a CVM. A este diretor foram ainda atribuídas as responsabilidades pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Risco e Compliance”). O Diretor de Risco e *Compliance* exerce suas funções de forma independente, inclusive das atividades de gestão da Távola Capital.

A Távola Capital conta com um Comitê de Risco que se reúne ao menos semestralmente com a finalidade de discutir sobre os riscos inerentes das carteiras, a aderência das métricas de risco, a definição e revisão de limites de risco, cenários de teste de estresse, os Relatórios de Exposição de Risco, a qualidade dos serviços de risco prestados por terceiros, assim como eventuais deficiências e possíveis melhorias dos controles de risco. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer sempre que necessário, mediante a convocação de um dos membros do Comitê de *Compliance*, sendo eles o Diretor de Risco e *Compliance*, o Diretor de Investimentos e a Analista de Risco. As reuniões do Comitê de Risco poderão ocorrer presencialmente, por telefone, ou mesmo por *e-mail*, desde que estejam presentes a composição mínima deste comitê. O processo de tomada de decisão de risco se dará de forma cordial, sendo que o Diretor de Risco e

# távola

## CAPITAL

*Compliance* terá direito a veto. A formalização das decisões do Comitê de *Compliance* será mantida sob a guarda do Diretor de Risco e *Compliance*.

No âmbito de suas responsabilidades pela gestão de risco, o Diretor de Risco e *Compliance* é responsável por:

- ✓ Verificar o cumprimento desta Política;
- ✓ Supervisionar terceiro contratado para mensurar os riscos;
- ✓ Enviar diariamente o Relatório de Exposição de Risco de cada fundo gerido para os gestores e membros do Comitê de Risco;
- ✓ Emitir ordens perante as contrapartes, em situações de emergência, realizando as operações necessárias para a adequação dos fundos de investimento aos seus respectivos limites de risco. Sendo certo que a efetiva utilização desta prerrogativa só será admissível em situações excepcionais;
- ✓ Atualizar e avaliar esta Política anualmente e sempre que necessário mediante alterações nas regras e regulamentações aplicáveis e processos internos;
- ✓ Manter todos os registros de análise de risco, decisões do Comitê de Risco e Relatório de Exposição de Risco por pelo menos 5 anos; e
- ✓ Realizar ou garantir que sejam realizados testes de aderência/eficácia das métricas de risco, com periodicidade mínima anual.

O Diretor de Risco e *Compliance* poderá contar com o auxílio ou mesmo delegar para outro Colaborador ou pessoa terceirizada devidamente qualificada determinadas atividades de risco, desde que este seja capaz de conduzir suas atividades de forma independente.

### 3. Gestão de Risco

Atualmente a Távola Capital gere duas estratégias de renda-variável: *Long-biased* e *Long and Short*. Os fundos *Long-biased* e *Long and Short* possuem gestores diferentes e consequentemente processos de tomada de decisão de investimento e perfis de risco independentes e distintos. Neste sentido, os limites de exposição a risco de cada fundo são definidos por cada gestor em conjunto com o Diretor de Risco e *Compliance*.

# távola

## CAPITAL

O monitoramento de risco é realizado diariamente através de sistema contratado. Consequentemente, no caso de desenquadramentos, o ajuste das posições é rapidamente identificado e informado pelo Diretor de Risco e *Compliance* através de *e-mail*, com cópia para o diretor responsável pela administração de carteira junto à CVM ("Diretor de Administração de Carteira"), aos gestores que devem então tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras com base nos limites formalizados. Caso os gestores não ajustem as posições dentro de um período de tempo razoável, o Diretor de Administração de Carteira deverá atuar para reenquadrar o fundo. Em situações de emergência, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá emitir ordens perante as contrapartes, realizando as operações necessárias para a adequação dos fundos de investimento aos seus respectivos limites de riscos. Ressaltamos que a seleção do prestador de serviço contratado para implementar o sistema de riscos foi realizada com base na qualidade, reputação e custo. O sistema foi calibrado em conjunto com o Diretor de Risco e *Compliance* e gestores.

O administrador fiduciário também realiza verificações e no caso de desenquadramento, comunica a Távola Capital, cabendo a esta em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do aviso do administrador fiduciário, regularizar a situação, enquadrando os fundos de investimento à sua política de investimento, risco, legislação e/ou regulamentação, conforme o caso e apresentar ao administrador fiduciário as explicações devidas com relação aos eventos apontados, assinado pelo Diretor de Administração de Carteira.

Além do monitoramento realizado através de sistema, para o efetivo controle e monitoramento do risco, abaixo descritos, inerentes aos fundos de investimento, o Diretor de Risco e *Compliance* enviará diariamente o Relatório de Exposição de Risco ao Diretor de Administração de Carteira, aos gestores e membros do Comitê de Risco contendo (i) data base; (ii) os fundos de investimento contemplados com as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos; e (iii) limites de risco e utilização dos mesmos. O Relatório de Exposição de Risco assim como esta Política são integralmente considerados na decisão de investimentos dos gestores.

### a. Risco de Mercado

Os ativos componentes da carteira de fundos de investimento estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas e expectativas dos participantes do mercado. A filosofia de investimento das estratégias de investimento da

# távola

## CAPITAL

Távola Capital é fundamentalista, com viés de longo prazo, sendo a gestão de risco parte integrante do processo de análise, onde os gestores buscam conhecer profundamente os ativos, visando minimizar o risco de perda permanente de capital. Neste sentido, oscilações nos preços não significarão, necessariamente, motivo de alerta.

Não obstante, além da análise qualitativa dos riscos, a Távola Capital também controla e monitora o risco de preço de forma quantitativa através do cálculo do VaR e Teste de Estresse:

O VaR é um modelo matemático que estima, baseado em premissas históricas e estatísticas, a perda financeira provável para um horizonte de tempo determinado, dada a exposição dos investimentos na carteira. Na Távola Capital, o VaR é calculado através dos métodos delta normal paramétrico.

O Teste de Estresse avalia as perdas potenciais das carteiras frente a diferentes cenários de mercado. Utilizamos os cenários da Bovespa em nossas simulações. A gestão também pode solicitar simulações de cenários ao Diretor de Risco e *Compliance* para poder estimar o comportamento de determinados ativos em diferentes situações de mercado.

Ademais, a Távola Capital adota uma política de *stop loss* gradual. No caso da estratégia *Long and Short* caso a rentabilidade nos últimos 21 dias úteis ultrapasse -0,50%, seu limite de VaR diário de 1,50% passa a ser reduzido progressivamente e conseqüentemente as posições do fundo também são reduzidas. Assim, caso a rentabilidade dos últimos 21 dias úteis atinja -2,0%, o limite de VaR passa a ser nulo e dessa forma todas as posições devem estar zeradas. Isso faz com que o *stop* do fundo seja acionado progressivamente, diminuindo a chance de rupturas no modelo de gestão. A estratégia *Long-biased* não possui regra de *stop loss*.

### b. Risco de Concentração

Em razão da política de investimento dos fundos de investimento, suas carteiras poderão estar expostas a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Entretanto, a diversificação é um dos objetivos dos fundos geridos pela Távola Capital, sendo monitorados e controlados os limites estabelecidos pelas normas aplicáveis e regulamentos dos fundos de investimento. Cada fundo possui limites de exposição por ativo e por categoria de ativo, definidos em seus respectivos regulamentos, e internamente, com limites mais

# távola

CAPITAL

restritivos, pelos gestores juntamente com o Comitê de Risco. Estes limites são definidos de acordo com o perfil de cada fundo, vide tabela abaixo:

Long Short Plus	
	Limite
Exposição bruta	menor ou igual a 120%
Exposição líquida	entre -10% e +10%
Câmbio	entre -10% e +10%
S&P	entre -10% e +10%
Maior posição	menor ou igual a 10%

Fides Absoluto	
	Limite
Exposição bruta	menor ou igual a 200%
Exposição líquida	entre -20% e +100%
Câmbio	entre -35% e +35%
S&P	entre -35% e +35%
Maior posição	menor ou igual a 20%

Os limites definidos pela Távola Capital podem ser alterados a qualquer momento mediante a aprovação do Comitê de Risco, sendo certo que sempre respeitaram as leis e regulamentações aplicáveis assim como os regulamentos dos fundos.

### c. Risco de Crédito

Os títulos públicos e privados de dívida que compõem a carteira de fundos de investimento estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Os fundos geridos pela Távola Capital não têm como estratégia investir em ativos de crédito, embora o gerenciamento do caixa seja feito através da compra de fundos de zeragem cujos regulamentos, permitem exposição em crédito (CDBs) das seguintes instituições: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú-Unibanco, Santander, Citibank e HSBC. Ou seja, as operações são restritas a bancos de primeira linha, reduzindo assim o risco de crédito.

#### d. Risco de Contraparte

O risco de contraparte ocorre quando as contrapartes não são capazes de cumprir suas obrigações contratuais, ou seja, é a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com contrapartes.

O risco de contraparte dos fundos geridos pela Távola Capital é mitigado pela existência de câmaras de liquidação central para ações, como a CBLC, e de câmaras de registro central para títulos privados, como a CETIP e a SELIC, que contribuem substancialmente para a redução o risco de contraparte no que se refere especificamente à liquidação das operações. Ademais, a Távola Capital que adota Política de Seleção e Alocação de Contrapartes, com a finalidade de assegurar a qualidade e a existência de procedimentos operacionais mínimos das contrapartes, conferindo assim maior nível de segurança para as operações realizadas pelos fundos de investimento.

#### e. Risco de Liquidez

Diariamente, a equipe de gestão recebe o Relatório de Exposição de Risco que inclui o perfil de liquidez das carteiras, considerando as obrigações de cada fundo, incluindo depósitos de margem esperados e outras garantias e dados de concentração do passivo do fundo.

O controle do risco de liquidez é baseado na apuração dos volumes médios dos ativos, estimando o intervalo de tempo para zeragem da carteira. As duas funções em conjunto estabelecem os limites de liquidez para cada ativo. Na regra de liquidez da Távola Capital, assume-se conseguir liquidar 85% do patrimônio do fundo em até 25 dias corridos utilizando 1/3 do volume diário negociado de cada ativo, dessa forma respeitando o prazo de resgate dos fundos de 30 dias.

A Távola Capital constitui seus fundos de investimento levando em consideração suas estratégia vis a vis seu prazo de resgate, garantindo assim uma compatibilidade entre os ativos e dos prazos de resgate. Com relação à possibilidade de resgates excessivos, o passivo dos fundos geridos é acompanhado continuamente, observando-se a concentração das cotas, e buscando assim evitar que em caso de resgates representativos, os demais cotistas sofram com a eventual desvalorização da cota. O monitoramento de passivo leva em conta o pagamento dos resgates

solicitados, assim como todas as despesas operacionais do fundo de investimento, e provisões relacionadas a operações com derivativos. Também são levados em consideração os valores de resgate esperados em condições ordinárias e extraordinárias aonde se utiliza como parâmetro o maior resgate histórico num intervalo de 5 dias já observados em cada um dos fundos. Diariamente é feito o cálculo de quanto tempo é necessário para zerar as carteiras, considerando esse parâmetro de resgate.

#### f. Risco Operacional

O risco operacional pode ser entendido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados, bem como sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

A Távola Capital mitiga o risco operacional através do seu Plano de Continuidade de Negócios e através de procedimentos e controles relacionados às operações dos fundos de investimento tais como: (i) segregação de funções entre a mesa de operações e o Diretor de Risco e *Compliance*; (ii) sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha; (iii) redução de intervenção humana nos processos, utilizando sistemas automatizados no que for possível; (iv) supervisão próxima dos processos e controles pelo Diretor de Risco e *Compliance*; (v) utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia; e (vi) utilização de sistema contratado de monitoramento dos limites de risco e de enquadramento dos fundos de investimento.

#### 4. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e *Compliance* diretamente.

O Diretor de Risco e *Compliance* atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Távola Capital.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e *compliance* deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

